



INFORMATIVO

UREMG

4

Fevereiro

1965

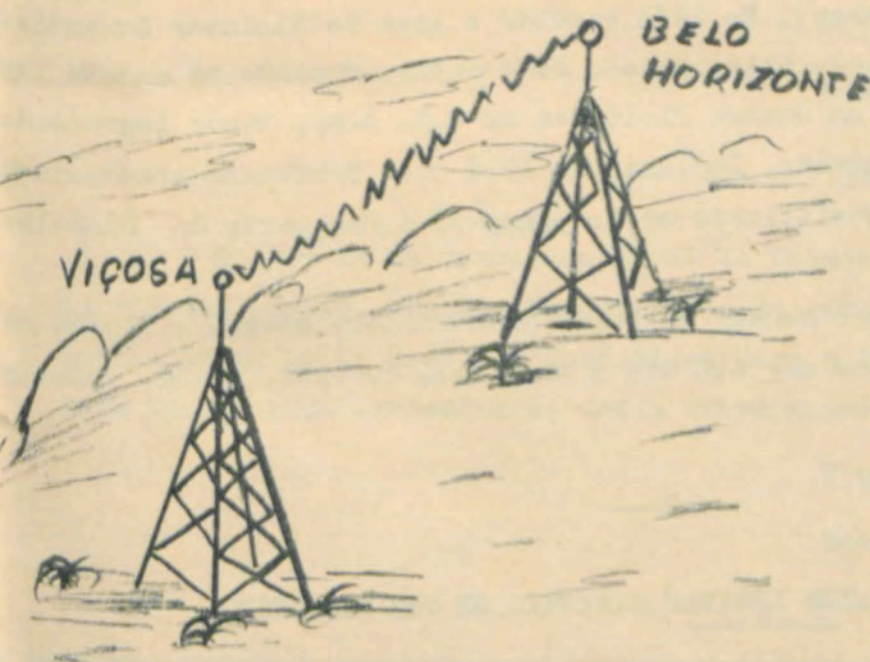
"MAGALHÃES PINTO ASSINA DECRETO DE ORGANIZAÇÃO DA UREMG"

O Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. José de Magalhães Pinto, tendo em vista o disposto no artigo 198, da Lei nº 3.214 de 16 de outubro de 1964, assinou, dia 1º do corrente o Decreto nº 8.143 que dispõe sobre a "ORGANIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS".

Dentro de poucos dias a IMPRENSA UNIVERSITÁRIA (antiga Divisão de Informação) publicará a íntegra do decreto e seus seis (6) anexos.

—oOo—

REITOR EDSON POTSCHE MAGALHÃES ENVIA RADIOGRAMA
DE AGRADECIMENTOS AO GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO



Governador Magalhães Pinto
Palácio da Liberdade
Belo Horizonte

Tenho a elevada honra de transmitir a Vossa Excelência o reconhecimento e os aplausos unânimes da Universidade Rural e meus próprios pela assinatura do acautelado Decreto N. 8143 de 1 de fevereiro corrente, que dispõe sobre a organização da Universidade pt.

Assinado o Decreto em tela, o eminente Governador assegurou à UREMG um documento que passa a ser sua verdadeira constituição pt.

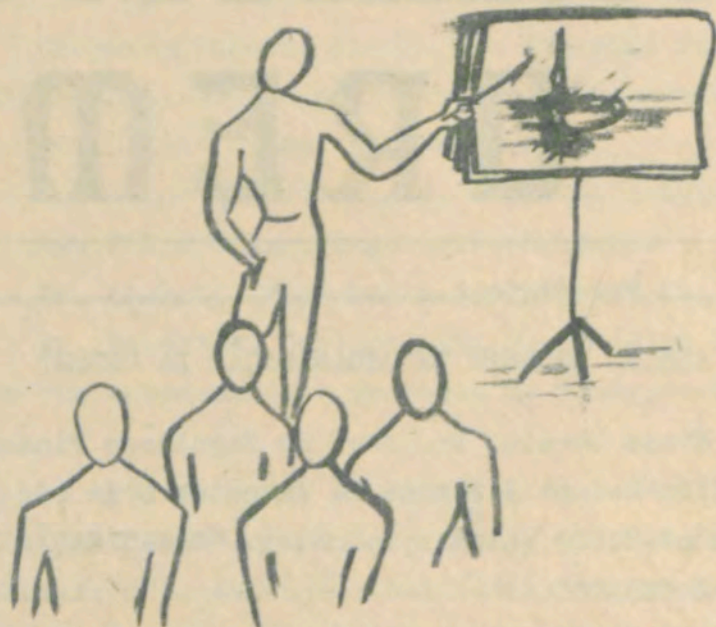
Registro uma vez mais que a nenhum outro Governo deve a UREMG tantos benefícios quantos os que a ela tem conferido o fecundo governo de Vossa Excelência pt.

Deus guarde Vossa Excelência para que continue sua inigualável obra de Governo em benefício do Estado e da Pátria pt.

Respeitosamente,

Edson Potsch Magalhães, Reitor

"TÉCNICO DE PURDUE MINISTRA
CURSO NA UREMG"



O Departamento de Horticultura da Escola Superior de Agricultura da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais convidou o professor C.E. Hess, da Universidade de Purdue, para ministrar um curso de "Fisiologia Vegetal Aplicada à Horticultura" no período de 15 a 27 de fevereiro.

O curso, de nível avançado e de caráter intensivo, abrange os princípios de fisiologia vegetal em conexão com a germinação de sementes, dormência de sementes e partes vegetativas, propagação vegetativa, substâncias reguladoras de crescimento e indução de florescimento.

Quem É?

O professor C.E. Hess é Engenheiro Agrônomo (BS), formado em 1953 pela Universidade de Rutgers (New Jersey). Em 1954 recebeu o grau de "Magister Scientiae" e, em 1957, o de Ph.D., ambos pela Universidade de Cornell. Durante os anos de 1954 a 1958, trabalhou como técnico na Guerra Biológica na U.S. Army, tendo ingressado na Universidade de Purdue, Lafayette, Indiana, em 1958 como Professor Associado de Horticultura (Fisiologista, especializado em Propagação) e faz parte do Conselho Educacional de Lafayette.

O técnico de Purdue, que é casado e possui três filhos, chegou a Viçosa no dia 2 de fevereiro e ficará entre nós até dia 3 de março, devendo, assim, passar o Carnaval no Brasil.

—oOo—

"UREMG E CIBRAZEM ASSINAM CONVÊNIO DE CEM MILHÕES"

A Universidade Rural do Estado de Minas Gerais (UREMG), em Viçosa, através da Escola Superior de Agricultura, e a Companhia Brasileira de Armazenagem (CIBRAZEM) celebraram, no dia 29 de janeiro do corrente, um convênio para a instalação de 10 (dez) silos de noventa toneladas, que serão montados na Escola Superior de Agricultura da UREMG, e que terão por finalidade o desenvolvimento do ensino e da pesquisa de armazenagem, assim como promover a colaboração com instituições nacionais e estrangeiras, que se dedicam a estes estudos.

O montante do acordo é superior a cem milhões de cruzeiros e os silos deverão estar em funcionamento dentro de dois meses, segundo informações do Dr. Geraldo Martins Chaves, Diretor da ESA da UREMG

—oOo—

ATOS DA REITORIA

Ato nº 1339

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, resolve aposentar, a pedido, nos termos dos artigos 142, § 2º, e 148 da Constituição Estadual, 116, alínea b, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e 6º, parágrafo único da Lei nº 2173, de 13 de julho de 1960, modificado pelo artigo 3º da Lei nº 2837, de 24 de julho de 1963, Sylvio Starling Brandão, no cargo de Professor Catedrático de Agricultura Especial e Melhoramento de Plantas, 1ª Caadeira da Escola Superior de Agricultura desta Universidade.

Viçosa, 31 de janeiro de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

Ato nº 1340

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. José Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, para o cargo de Contador Geral da UREMG, de acordo com o art. 9º, nº V do Decreto nº 8143, de 1º de fevereiro de 1965 e art. 25, nº 5 do Estatuto da Universidade.

Viçosa, 2 de fevereiro de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

Ato nº 1341

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, resolve transferir o Engenheiro Agrônomo Luiz Carlos Lopes da Escola Superior de Ciências Domésticas para o Departamento de Horticultura da Escola Superior de Agricultura, desta Universidade.

Viçosa, 2 de fevereiro de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

—oOo—

No período de 26 a 30 de janeiro, os professores José Flávio Cândido e Geraldo Rodrigues Braga, fizeram a terceira medição de experimentos sobre competição de 5 (cinco) espécies de eucaliptos para lenha, nas cidades de Pains e Curvelo, como parte do plano experimental de medições anuais que precedem ao corte final aos 7 anos de idade.

Durante os trabalhos, os técnicos da UREMG observaram o lento desenvolvimento das espécies em Curvelo (cerrado amarelo) quando comparado com o verificado em Pains e em Viçosa, local onde também foram realizados experimentos.

O Dr. Paulo Salvo, Engenheiro Agrônomo da primeira turma, ex-Secretário da Agricultura e Diretor do Banco de Crédito Real, telefonou ao Magnífico Reitor, congratulando-se com sua magnificência e com tãda a Universidade Rural pela assinatura do Decreto que reestrutura a UREMG.

—oOo—

ATOS DA REITORIA

Ato nº 1342

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, resolve nomear o Bacharel Tarcísio Gomide, brasileiro, casado, para o cargo de Secretário Geral da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, em cujo exercício se encontra desde 19 de dezembro de 1964, de acôrdo com o art. 9º, nº V, do Decreto nº 8143, de 1º de fevereiro de 1965 e art. 25, nº 5, do Estatuto da Universidade.

Viçosa, 4 de fevereiro de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

Ato nº 1343

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições, e nos têrmos do Decreto Nº 8143, de 1º de fevereiro de 1965, Capítulo II, Art. 3º, ítem VI, resolve: Passa a denominar-se Diretoria Geral de Extensão e Serviço de Extensão da UREMG, criado pela Lei Nº 272, de 13 de novembro de 1948, art. 2º, inciso 6, ficando seu titular denominado Diretor em vez de Chefe de Serviço.

Viçosa, 5 de fevereiro de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

Ato nº 1344

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições, e nos têrmos do Decreto Nº 8143, de 1º de fevereiro de 1965, Capítulo II, art. 3º, ítem V, resolve: Passa a denominar-se Diretoria Geral de Experimentação e Pesquisa o Serviço de Experimentação e Pesquisa, criado pela Lei Nº 272, de 13 de novembro de 1948, art. 2º, inciso 5, ficando seu titular denominado Diretor em vez de Chefe de Serviço

Viçosa, 5 de fevereiro de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

Ato nº 1345

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, usando de suas a tribuições, e nos termos do Decreto Nº 8143, de 1º de fevereiro de 1965, Capítulo VI, art. 42, ítem I, resolve: Se transforme em Congregação o Conselho de Ensino da Escola Superior de Ciências Domésticas.

Viçosa, 5 de fevereiro de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

Ato nº 1346

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, usando de suas a tribuições, e nos termos do Decreto Nº 8143, de 1º de fevereiro de 1965, Capítulo II, art. 3º, ítem VI-b, resolve: Passa a denominar-se Imprensa Universitária a Divisão de Informação da UREMG.

Viçosa, 5 de fevereiro de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

Ato nº 1347

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, usando de suas a tribuições legais, resolve: O horário de trabalho que tradicionalmente principia às 6:30 horas passa a ter início a partir do próximo dia 8, às 7:00 horas, estendendo-se até às 11:00 horas, e, em seguida, de 12:30 às 17 horas.

Aos sábados o expediente será de 7.30 horas às 11:30.

Viçosa, 5 de fevereiro de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

IMPRESA UNIVERSITÁRIA DA UREMG